



ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO - Conjunto de servidores que, nas Instituições de Ensino e demais órgãos da estrutura do Órgão Municipal de Educação, ministram aulas e administram, assessoram, dirigem, supervisionam, coordenam, inspecionam, orientam, planejam e avaliam as atividades inerentes ao ensino e à educação a cargo do Município.

- I. Professor de Educação Básica I – PEB I;
- II. Professor de Educação Básica II – PEB II;
- III. Especialista em Educação – Supervisor Pedagógico;
- IV. Especialista em Educação – Orientador Educacional;
- V. Professor de Educação Básica do CEMAI – PEB CEMAI
- VI. Servidores concursados em expediente integral e lotados em escolas municipais no cargo de Professor de Educação Básica

II. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PERTENCENTES AO QUADRO DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO - Conjunto de Profissionais da Educação Básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio às atividades desenvolvidas nas Instituições de Ensino.

- V. Inspetor de Alunos;
- VI. Auxiliar de Escola;
- VII. Secretário Escolar;
- VIII. Agente de Administração da Educação;
- IX. Monitor da Educação;
- X. Bibliotecário;
- XI. Psicólogo Escolar;
- XII. Auxiliar de Serviços Gerais da Educação; IX. Porteiro da Educação;
- X. Motorista de Transporte Escolar;
- XI. Servidores concursados em expediente integral e lotados em escolas municipais no cargo de Professor de Educação Básica I.

